



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Proposição de Lei nº 25/2019

“Altera denominação de Logradouro Público e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA, por seus representantes aprovou,
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Praça Bias Fortes, para
“Praça Geraldo de Paiva”.

Art.2º. Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa
denominativa e comunicação da alteração aos Órgãos Competentes.

Art. 3º. Fica revogado o §6º da Lei Municipal nº 130 de 04 de junho
de 1960.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2019.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão
Presidente da Câmara

Recebido em

14/10/19

Roberto